

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 13 de agosto de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 282/2012, de autoria do Vereador Paulo Arara, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 18/2012, que reconhece de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Unaí.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO